



PORTARIA Nº 015/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara de Orientação e Ética Profissional do CREF3/SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 69 e seguintes do Regimento Interno do CREF3/SC, que dispõe sobre as Câmaras Permanentes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 do Regimento Interno do CREF3/SC, que dispõe sobre as competências da Câmara de Orientação e Ética Profissional;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 17 de junho de 2023

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Câmara de Orientação e Ética Profissional do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física, com mandato até 31/12/2024:

I – Simone de Carvalho Barreto – CREF 001975-G/SC;

II – Mauro Luiz Johann - CREF 007814-G/SC;

III – Selvino Anderson Junior - CREF 013560-G/SC;

Membros Convidados:

IV – Rudy Nodari Júnior – CREF 000321-G/SC;

V – Irineu Wolney Furtado - CREF 003767-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 20 de junho de 2023.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 21/06/2023 | Edição: 116 | Seção: 2 | Página: 77